



## ERRATA

O Município de Pilar do Sul, por meio de seu Prefeito Municipal, em face da Concorrência Eletrônica n.º 01/2025, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA DE SKATE “APARÍCIO CERQUEIRA”, RUA KENKITI SIMOMOTO, BAIRRO SANTA CECÍLIA, PILAR DO SUL - SP, torna pública e oficializa a presente errata ao Anexo I – Termo de Referência:

### **Onde se lê:**

"Parte dos recursos financeiros deste processo está vinculado ao convênio firmado junto à **Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo** (Termo de Convênio nº 000167/2024), o qual deverá ser disponibilizado através de repasse de recurso estadual em complemento com recurso de contrapartida municipal, sendo assim, os pagamentos de medições realizadas dependerão da disponibilidade financeira do gestor do programa e do atendimento às exigências impostas por aquele órgão estadual."

### **Leia-se:**

"Parte dos recursos financeiros deste processo está vinculado ao convênio firmado junto à **Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo** (Termo de Convênio nº 167/2024), o qual deverá ser disponibilizado através de repasse de recurso estadual em complemento com recurso de contrapartida municipal, sendo assim, os pagamentos de medições realizadas dependerão da disponibilidade financeira do gestor do programa e do atendimento às exigências impostas por aquele órgão estadual."

Tendo em vista que a correção não traz qualquer alteração de conteúdo que afete a elaboração das propostas, permanece, portanto, a data de abertura da sala de disputa.

Pilar do Sul, 15 de maio de 2025.

**CLAYTON ÁLVARO MACHADO**  
**Prefeito Municipal**